24

ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 325/97
EM 12/11/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na Avenida "A", no Parque Continental, existe um templo da Igreja Assembléia de Deus onde realizam-se cultos evangélicos que superlotam as dependências daquela instituição religiosa.

Os moradores do Parque Continental costumam identificar a via pública onde está instalada essa igreja como "Rua da Assembléia de Deus".

Considerando que a mencionada Igreja é um local muito frequentado pelos moradores do Parque Continental, tornando-se inclusive, ponto de reunião e congraçamento da população local, e

Considerando a tradição da referida comunidade de denominar "Assembléia de Deus", a conhecida via pública,

Submetemos à consideração do E.Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 180/97

DOCUMENTO N.º 3187/97

Denomina Assembléia de Deus, a antiga Avenida "A", no Parque Continental.

Art. 1.º - Fica denominada Assembléia de Deus a antiga Avenida A, localizada no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 11 de novembro de 1997.

RUBINHO RIGUERO

ARQUIVADO EM 26/11/97

A.A. do Arquivo em Substituição

SV/WSP/SEC.592